



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 19 de maio de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de Manutenção corretiva em moto bombas – Fóruns de Maringá e Apucarana**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em bancada para moto bombas, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTDE.	MARCA
1	Manutenção em bancada de bomba periférica Vonder 1 cv c/ controlador automático de pressão 220 V – Maringá. Serviços: rebobinamento do motor e placa do controlador. Bomba de aproveitamento de água pluvial		Serv.	01	Vonder
2	Manutenção em bancada de bomba Ebara Thebe THSI-18 de 5 cv (trifásica, 60 Hz, 3500 rpm) – bomba principal com vazamento – Apucarana. Serviços: desmontagem, descarbonização, troca de rolamentos, selo, bucha de selo, vedação, teste e pintura. -Incêndio principal		Serv.	01	Ebara
3	Manutenção em bancada de bomba Schneider BC 92 1C – bomba jockey com vazamento – Apucarana. Serviços: desmontagem, descarbonização, troca de rolamentos, selo, bucha de selo, vedação, teste e pintura.- Incêndio pressurizador		Serv.	01	Schneider



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As bombas hidráulicas instaladas nos Fóruns de Maringá e Apucarana apresentam defeitos que comprometem o funcionamento do sistema de abastecimento de água, incluindo vazamentos e falhas nos motores elétricos. A continuidade dessas avarias pode resultar em danos às instalações prediais, interrupção do fornecimento de água e risco à segurança dos usuários.

A manutenção corretiva em bancada, com substituição de componentes desgastados (rolamentos, selos, buchas, vedações) e rebobinamento de motor, representa a solução técnica mais adequada e economicamente vantajosa, evitando a necessidade de aquisição de equipamentos novos e reduzindo o impacto ao erário.

A contratação é imprescindível para assegurar a integridade física das instalações e das pessoas que nelas trabalham ou transitam.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):

Dimensão	Critérios
Ambiental:	A manutenção corretiva para eliminar vazamentos de água é uma ação direta de preservação de recursos hídricos. Ao restaurar a vedação e o funcionamento das bombas (bomba jockey e bomba principal), evitamos o desperdício de água e o consumo desnecessário de energia, em consonância com o Tema 7 (Água e Esgoto) do PLS 2026. Além disso, evita-se a geração de resíduos sólidos que ocorreria com o descarte dos equipamentos.
Econômica:	A reforma é financeiramente mais vantajosa que a substituição completa dos sistemas de bombeamento. Esta medida atende ao princípio da otimização de recursos prevista no Tema 9 (Reformas e Construções) do PLS, prolongando a vida útil do patrimônio e mantendo a eficiência operacional com custo reduzido.
Social:	O reparo garante a integridade dos sistemas de combate a incêndio (bomba jockey e bomba principal), fator crítico para a segurança do trabalho e a proteção da vida de todos os usuários que frequentam os Fóruns de Maringá e Apucarana.
Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica,	A contratação está alinhada ao objetivo estratégico de promover a sustentabilidade, seguindo o Tema 16 (Aquisições e Contratações) . A opção pela manutenção em detrimento da nova aquisição reflete uma governança



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

tecnológica, institucional)	responsável, priorizando a sustentabilidade e a eficiência do gasto público conforme preconizado na Resolução CSJT 364/2023 .
Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i> < Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)	
3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do Plano de Logística Sustentável – PLS (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:	
Sim ()	Tema (a partir da página 22 do PLS): ☐ 2. Papel; ☐ 3. Copos Descartáveis; ☐ 4. Água envasada em embalagem plástica; ☐ 5. Impressão; ☐ 6. Energia Elétrica; ☐ 7. Água e Esgoto; ☐ 8. Gestão de Resíduos; ☐ 9. Reformas e Construções; ☐ 10. Limpeza; ☐ 11. Vigilância; ☐ 12. Telefonia; ☐ 13. Veículos; ☐ 14. Combustível; ☒ 16. Aquisições e Contratações ☐ 17. Qualidade de vida; ☐ 18. Capacitação em sustentabilidade; ☐ 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
	Meta do ano corrente: ☒ Manter no mínimo 66% de aquisições com critérios de sustentabilidade sobre o total para 2026.
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? ☒ Sim Porque: A contratação atende à meta de Aquisições e Contratações Sustentáveis (indicador PCS 16.a do PLS 2026), que visa atingir o percentual mínimo de 66% de contratações com critérios de sustentabilidade. Ao optar pelo reparo (manutenção corretiva) em vez do descarte, o TRT9 pratica a economia circular, reduzindo o impacto ambiental e racionalizando o uso de recursos financeiros, em plena consonância com os objetivos específicos do PLS 2026 de "Instituir boas práticas de racionalização e qualidade no uso dos recursos". ☐ Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	Porque:
Não ()	() Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. () Eventualmente, outro motivo:

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço:. A/C: Agendar pelo fone: (41) 3310-7060 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	20/40 dias a partir do aceite da contratação.

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Heron Cazarim Marroni
Período da Pesquisa:	Maio/2026
Fonte de Consulta:	<listar as empresas / demais fontes consultadas>
Fornecedores que enviaram cotação:	RPA Engenharia e Projetos Ltda
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 2.850,00	
Percentual:	100 % 1º grau	x% 2º grau
Item SIGEO:	151102026000293	
Natureza da despesa:	Peças para equipamentos – bens móveis *CM	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	RPA Engenharia e Projetos Ltda
CNPJ:	30.286.311/0001-20
Nome Fantasia:	RPA Engenharia e Projetos Ltda
Endereço:	Avenida Guaiaó, 3373 – Sala 02 – Maringá – Paraná
Contato:	Renan Jesus da Silva (Sócio Administrador)
Telefone:	44-3227-4978 / 44-99919-9245
E-mail:	rpaengenharia.mga@gmail.com

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
SEA – Secretaria de Engenharia e Arquitetura	manutencao@trt9.jus.br	(41) 3310-7060

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Heron Cazarim Marroni	heronmarroni@trt9.jus.br	(41) 3310-7060
Substituto:	Benedy Antunes de Oliveira	benedyoliveira@trt9.jus.br	

11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
 - Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
 - Demais cotações respondidas;
 - Mapa Comparativo de Preços;
 - Declaração de Dispensa de ETP;
 - Termo de Referência padronizado;
 - Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- <Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>

Respeitosamente,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Heron Cazarim Marroni

Carlos Henrique Siwek
Diretor Substituto – SEA
SEA – Secretaria de Engenharia e Arquitetura